Matrícula Nº 9.992. Data: 22 de janeiro de 2004.

IMÓVEL: Uma casa residencial nesta cidade de Nepomuceno, na Rua Francisco Alves Salgado, nº 232, feita de tijolos, com cinco (05) cômodos, piso cimentado, instalações de água, luz e sanitárias, e o respectivo lote de terreno, do antigo loteamento Bernardo José de Carvalho, nº 03 da quadra 01, que mede 12,00m de frente e fundo por 33,00m de comprimento, em ambos os lados, perfazendo área de 396,00m2, confrontando, por um lado, com terreno de Manoelina de Jesus; por outro lado, com terreno de Iracema Barbosa Freitas; pelo fundo, com terreno de José Pimenta da Souza; e, pela frente, com a via pública. Proprietários: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, CPF 263.150.686-34, e CARLOS AMARANTE GARCIA, CPF 434.990.316-04, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados em Nepomuceno, MG. Registro anterior: 4-1.575 do Livro 2-F. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

R. 1-9.992 - Prot. 38.216 - 22/01/04 - Pelo Formal de Partilha de 10/11/94 da Secretaria do Juízo local, extraido dos autos de Arrolamento nº 1403, do Espólio de Maria Aparecida Garcia, assinado pelo Dr. Laurimar Leão Viana, MM. 102º Juiz Substituto, que prolatou a sentença em 19/08/93, trânsita em julgado, foi o imóvel matriculado transmitido aos sucessores, apenas a metade ideal do Espólio, a saber: 1) Carlos Amarante Garcia, CPF 434990316-04, viúvo, meeiro, agricultor. Idigo, a saber:- 1) Lúcia Antônia Garcia Adriano, CPF 89031040649, casada com Jesus Tadeu Adriano, CPF 449793476-49, tratorista, ela do lar, 2) Luciana Aparecida Garcia, CPF 434990316-04, solteira, menor impúbere, estudante, 3) Jerry Adriano Garcia, CPF 007188476-95, casado com Aparecida Vita Serafim Garcia, 4) Marcos Antônio Garcia, CPF 720039956-68, solteiro, maior, industriário, todos brasileiros, domiciliados em Nepomuceno, MG., como seu pagamento, no valor de R$3.284,00. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

R. 2-9.992 - Prot. 38.216 - 22/04/04 - Pelo mesmo Formal de Partilha do R. 1, supra, foi transmitido o usufruto vitalício da metade do imóvel ao viúvo-meeiro, CARLOS AMARANTE GARCIA, brasileiro, CPF 434990316-04, agricultor, domiciliado em Nepomuceno, MG., como seu pagamento, no valor de R$1.094,67. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

AV. 3-9.992 - Prot. 40.034 - 22/04/05 - Condômino Marcos Antônio Garcia casou-se com Eliz Fátima Izabel Rosa Garcia, em comunhão universal de bens, conforme requerimento, hoje arquivado, instruido com certidão de casamento civil. Dou fé. Eu, , Oficial, o subscrevo e assino.

R. 4-9.992 - Prot. 58.762 - 24/07/14 - Transmitentes: Lúcia Antônia Garcia Adriano e s/mº Jesus Tadeu Adriano; Luciana Aparecida Garcia; Marcos Antônio Garcia e s/m Eliz Fátima Isabel Rosa Garcia; e Jerry Adriano Garcia e s/m Aparecida Vita Serafim Garcia - Adquirentes: 1) ROSILÉIA DELFINO, CPF 039.922.876-45, professora, divorciada; e 2) RUAN ÍTALO RODRIGUES, menor impúbere, estudante, ambos brasileiros, domiciliados em Nepomuceno, MG. - COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL DE METADE DO IMÓVEL - Público de 21/06/06, Lº 135, fls. 177, do 2º Ofício local - Valor: R$3.228,00 (real) e R$36.240,00 (fiscal). Nota: Mantido o Usufruto Vitalício do R. 2, supra. Dou fé. Eu, , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

R. 5-9.992 - Prot. 58.763 - 24/07/14 - Pelo Formal de Partilha de 20/09/12 da Secretaria do Juízo local, extraído dos Autos de Arrolamento nº 0446 05 001575-4, dos bens ficados pelo falecimento do condômino Sebastião Antônio da Silva, assinado pela Drª Danielle Nunes Pozzer, MMª Juíza de Direito da comarca, que prolatou sentença em 02/05/12, trânsita em julgado, a fração ideal de METADE do imóvel matriculado foi transmitida aos cessionários: 1) ROSILÉIA DELFINO, CPF 039.922.876-45, professora, divorciada; e 2) RUAN ÍTALO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 9,35
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 28/08/2025 14:43:46 - VALOR: R$ 9,35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RODRIGUES, menor impúbere, estudante, ambos brasileiros, domiciliados em Nepomuceno, MG., como seu pagamento, no valor de R$36.240,00. Dou fé. Eu, @ , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

AV. 6-9.992 - Prot. 59.108 - 10/09/14 - Conforme requerimento hoje arquivado, instruído com certidão de óbito do Registro Civil de Jacareí, SP, procede-se ao CANCELAMENTO do Usufruto Vitalício do R. 2, retro, em razão do falecimento do usufrutuário Carlos Amarante Garcia, no valor de R$12.080,00. Dou fé. Eu, @ , Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,35

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Odarlzzi

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 28/08/2025 14:43:46 - VALOR: R$ 9,35